



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN n.º 122/2019**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Forlimp Comércio e Distribuição de produtos de Perfumaria e Limpeza.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

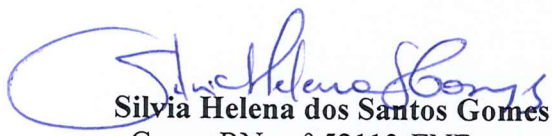
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o empregado público Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira como fiscal do Contrato junto à empresa Forlimp Comércio e Distribuição de produtos de Perfumaria e Limpeza, Processo de Licitação nº 47/2018 - referente ao fornecimento de produtos de Perfumaria e Limpeza de modo a atender as necessidades da Sede e das Subseções do Coren-RN.

**Art. 2º-**Nomear o Empregado Público Eriberto Barreto da Silva Sobrinho, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 31 de julho de 2019.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 -ENF  
**Conselheira Secretária**